



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 137, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL
PARA SUPERVISIONAR E
ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município São Miguel do Guamá/PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público nº. 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, existente no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Função	Nome	Representante
Presidente	Flávio Gajarau dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário	Ilka Lorena de Oliveira Farias Costa	Secretaria Municipal de Saúde
Membro	Caio Henrique Pamplona Rodrigues	Procuradoria Geral do Município
Membro	Caroline Lameira Moreira	Conselho Municipal de Saúde
Membro	Saulo Vieira Ribeiro	Conselho Municipal de Saúde
Membro	Maria Amélia Carvalho Lopes	Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Membro	Vera Lucia Barros de Lima	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
--------	---------------------------	--

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo Público, publicar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

Art. 4º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal